



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 096/2018

De 27 de novembro de 2018

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO Nº 95/2018.

CONSIDERANDO o Requerimento 001/2018/Res.95-2018 justificando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela resolução nº 95/2018.

O Sr. **ALESSANDRO CARDERALLI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão disciplinar designada pela portaria 95/2018 conforme requerimento feito no dia 26/11/2018, nos termos do §2º do art. 54-B do Regimento Interno da Câmara c/c o §3º do art. 1º da Resolução nº 95/2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2.018.

Alessandro Carderalli
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária